LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL № 01/2021

1. DO PREÂMBULO

O Município de Rio Bananal/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, com sede na Av. 14 de Setembro, nº887. Centro, CEP:29.920-000, Rio Bananal - ES, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, por meio da Secretaria de Administração, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia22 de NOVEMBRO de 2021, sendo conduzido pela leiloeira oficial do Estado de Espírito Santo Sra. Sandra de Fátima Santos, inscrita na Junta Comercial do Estado de Espírito Santos sob o nº 068/2020, inscrito na CPF sob o nº: 830.154.696-49, com endereço profissional na Rua Voluntário da Pátria, n 198, Edf. Ouro Verde, Apto.801, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, em observância ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais ditames da supra citada lei federal e, em observância no que couber às demais normas que regulamentam as atividades de leiloeiro oficial, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em observância ao teor da justificativa e, conforme detalhado abaixo.

JUSTIFICATIVA: Considerando a existência de bens públicos móveis inservíveis, do Poder Executivo do Município, que inviabilidade de realização de procedimentos de reformas em face do alto custo. Considerando o interesse público e uma vez que foi cumprido o disposto no caput do art. 17 c/c o § 5º do art. 22 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, justifica a abertura de procedimento administrativos na modalidade leilão público presencial, leilão este, que será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Sandra de Fátima Santos, inscrita na Junta Comercial do Estado de Espírito Santo sob o nº068/2020, em observância ao disposto no art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal, relacionados no Anexo I deste edital.
- 2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 2.3. As fotos constantes do site <u>www.sandrasantosleiloes.com.br</u> são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

Efm!

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 3.1. O leilão será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
- 3.1.1. Módulo "Online", com início no dia 08/11/2021, com acompanhamento através do site www.sandrasantosleiloes.com.br.
- 3.1.2. Módulo Concomitante (presencial e online, simultaneamente) com início dia 22/11/2021, às 09:00 horas,no endereço: Centro de Desenvolvimento, próximo à Câmara dos Vereadores, Av. 14 de Setembro, 1095, Centro, Rio Bananal ES, CEP:29.920-000

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

- 4.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificada:
- 4.1.1. Local: Rua Reinaldo Pella № 600, Bairro São Sebastião Cep. 29920-000 Rio Bananal ES.
- 4.1.2. Horário Visitação: 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00 segunda à quinta feira.
- 4.1.3. Data Visitação: 08/11/2021 à 11/11/2021
- 16/11/2021 ao dia 18/11/2021. E dia 22/11/2021 de 08:00 às 09:00, começando o leilão se encerra a visitação.
- 4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Prefeitura ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 4.3.1. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem serão vendidos no estado em que se encontram. Caso o veículo não possua CRV/CRLV e DUT ficará a cargo do arrematante providenciar as suas expensas, junto ao DETRAN a segunda via de documentos ou a baixa definitiva junto ao DETRAN conforme normativo aplicável, isentando a Prefeitura e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências quanto a descrição dos bens ou estado dos mesmos deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

- 4.3.1.1. Qualquer divergência encontrada entre as condições e os documentos dos veículos deverão ser informadas e peticionadas previamente ao leiloeiro antes da data e do horário fixado para o leilão.
- 4.4. Os licitantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar as condições dos respectivos documentos.
- 4.5. É de inteira responsabilidade do interessado fazer averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi dos veículos, dentre outras condições, sob pena de arcar com o ônus de sua desídia.
- 4.5.1. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
- 4.6. As multas e tributos que incidem sobre os bens e veículos que serão levados a leilão são da responsabilidade de seus arrematantes, devendo tais valores serem levantados com antecedência pelos licitantes interessados em apresentar lance, previamente ao momento designado para o leilão.
- 4.7. A transferência dos veículos correrá por conta e ônus do arrematante devendo ser observada a legislação aplicável.
- 4.8. Caso seja necessária a baixa definitiva do veículo junto ao DETRAN a mesma deve ser realizada pela pessoa jurídica que arrematar, conforme item 6.3 e atendendo aos normativos aplicáveis pelo DETRAN.

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (32)3551-5705 ou via INTERNET, por meio do e-mail sandrafsantosleiloeira@gmail.com.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 6.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais do Município de Rio Bananal.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL

- 7.1. Para participação do leilão presencial, o licitante deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), além de comprovante de endereço.
- 7.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos lances de licitantes que não estejam com o documento de identidade ou com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, com validade em todo o território nacional.
- 7.2. Em caso de pessoa jurídica, deverão apresentar os documentos originais do representante e procuração com firma reconhecida em Cartório se for o caso, bem como a última alteração contratual e cartão de CNPJ.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

- 8.1. Os interessados poderão participar do presente leilão também por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.sandrasantosleiloes.com.br.
- 8.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.sandrasantosleiloes.com.br, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site e edital de leilão.
- 8.3. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.sandrasantosleiloes.com.br.
- 8.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (32) 3551-5705.
- 8.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
- 8.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 8.4.2. Caso ocorra fato previsto no item 8.4, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes.
- 8.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

Amf

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO

- 9.1. Não serão admitidos lances iniciais inferiores aos valores dos bens fixados no Anexo I deste Edital.
- 9.2. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
- 9.3. Os bens serão leiloados por lote, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada.
- 9.3.1: Caso o bem não receba oferta até a finalização da sessão presencial, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 23:59 horas do mesmo dia.
- 9.4. Os lances poderão ser ofertados pessoalmente no leilão presencial e por meio do site www.sandrasantosleiloes.com.br.
- 9.5. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.
- 9.6. O leiloeiro registrará todos os lances e, caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior.
- 9.7. Toda forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto no artigo 90 a 95 Lei 8.666/93:

(...)

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

 (\ldots)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Epo /

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ouoferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão davantagem oferecida.

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 10.1 A arrematação e nota de venda se darão somente em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no portal <u>www.sandrasantosleiloes.com.br</u>, não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro.
- 10.2. O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 2 (dois) dias consecutivos, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua enviado através de e-mail pelo portal arrematação. Será www.sandrasantosleiloes.com.br as contas para efetuar o pagamento de 100% do valor do lote arrematado a Prefeitura, através de deposito bancário e o valor da comissão do leiloeiro, no valor de 5% sobre o valor da arrematação em conta nominal ao leiloeiro. No caso do não cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.
- 10.3. Após os pagamentos do item 10.2, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail <u>sandrafsantosleiloeira@gmail.com</u>.
- 10.4. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação dos pagamentos do item 10.2, sendo o original posteriormente enviado pelo correio.
- 10.5. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, caso este queira que a mesma seja emitida em nome de terceiros, deverá apresentar requerimento por escrito com firma reconhecida do mesmo e do terceiro.
- 10.6. As multas e impostos que incidem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados.
- Obs.: Os valores informados no edital foram levantados até a data do auto de avaliação.
- 10.7. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes

Am/

arrematados e só se procederá à entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

- 10.8. Se transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso a Leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos a título de multa:
- *Valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;
- *Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão da leiloeira.
- 10.10. O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos leilões realizados pela Leiloeira Sandra de Fátima Santos.
- 10.11. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão da leiloeiro.
- 10.12. O arrematante que necessitar de nota fiscal, ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa pelo qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) na forma da legislação vigente.
- 10.13. Antes da retirada do produto, o Município, poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 10.14. Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e a ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

11. DA ATA

11.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado a Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

12. DA RETIRADA DOS BENS

Aml

- 12.1 O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação das transferências bancária, pagas à Prefeitura Municipal e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 10 deste edital durante o horário de expediente, mediante agendamento prévio com a Prefeitura, bem como assinatura do documento de transferência assinado por licitante e arrematante com firma reconhecida em cartório;
- 12.1.1 Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 12.2 O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da Prefeitura.
- 12.3 A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pela a Prefeitura. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.
- 12.3.1 Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização e/ou transferência será de sua inteira responsabilidade.
- 12.4 No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Contratante e o leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.
- 12.5 É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

13. DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

- 13.1 A transferência de propriedade, baixa definitiva, bem como a retirada dos documentos junto a Prefeitura e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.
- 13.2 Todas as despesas para regularização de documentos de transferência e/ou baixa definitiva, incluindo: taxas, multas, emissão de segunda via de

Aml

documentos, ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

- 13.3 O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto a Prefeitura toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.
- 13.4 O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de identificação, porventura existentes no (s) bem (ns).
- 13.5 O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, baixa definitiva junto ao DETRAN, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Cabe ao arrematante a quitação de todos os débitos existentes necessários para regularização do veículo e dos bens, quando for o caso, não cabendo à Prefeitura e o Leiloeiro qualquer responsabilidade.
- 14.2. Demais impostos, taxas e multas porventura incidentes sobre os veículos arrematados, incluindo taxa de transferência de propriedade, despesas com cartório e outras, correrão por conta do arrematante.
- 14.3. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua regularização.
- 14.4. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

Amt

- 14.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela Prefeitura como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.
- 14.6. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.
- 14.7. Fica reservado à Prefeitura e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.
- 14.8. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte do Município, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.
- 14.9. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 14.10. Faz parte integrante deste edital:

15 - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes da alienação dos bens móveis inservíveis.

ANEXO I – Relação do material a ser leiloado;

ANEXO II - Termo de Responsabilidade;

RIO BANANAL/ES, <u>28</u> de <u>Outublo</u> de 2021.

Edinfronsont Elizin

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES.

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DA PREFEITURA DE RIO BANANAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marca: RENAULT/SANDERO EXPR 10 R\$ 9.000,00 Saúde Placa: PPP-8618 Chassi: 93Y5SRF84HJ578141 Renavam:01106568815 Ano: 2016/2017 Combustível: ALC/GASOL OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL. 2 Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 R\$ 5.000,00 Placa: OYF-8766 Chassi: 9BD119605G1130834 Renavam: 01061145201 Ano: 2015/2016 Combustível: ALC/GASOL OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021,

LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE

Elm [

SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.









3 Marca: VW/SAVEIRO PICK ABULÂNCIA

Placa: PPH-0659

Chassi: 9BWKB5U7GP016001 Renavam: 01063092083

Ano: 2015/2016

Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA,NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.

R\$ 9.000,00

Front



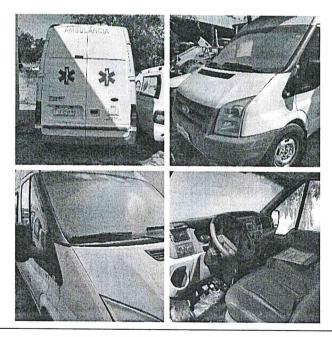
4 Marca: FORD TRANSIT PFISTE AM

Placa: MTE-0869

Chassi: WF0XXXT9FATD24292

Renavam: 258842482 Ano: 2009/2010 Combustível: DIESEL.

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.



R\$ 17.000,00

Amt

5 Marca: FORD/CARGO 1319

Placa: ODN-9215

Chassi: 9BFXEB1B7DES19084

Renavam: 488899842 Ano: 2012/2013 Combustível: DIESEL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA,

NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.









6 Marca: HONDA/CG 150 TITAN KS

Placa: MQA-6211

Chassi: 9C2KC08106R877495

Renavam: 877914478 Ano: 2006/2006

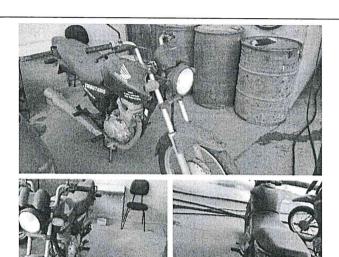
Combustível: GASOLINA

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.

R\$1.000,00

R\$ 13.000,00

Am/



7 Marca: -VW/NOVO GOL 1.6

Placa: MPL-4511

Chassi: 9BWAB45U6ET065397 Renavam: 00567292037

Ano: 2013/2014

Combustível :ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.



R\$ 8.000,00

Am/

Marca: GM/S10

Placa: MSB-2414

Chassi: 9BG124JJ09C409213

Renavam: 980375509 Ano: 2008/2009 Combustível: DIESEL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O

EDITAL.









Saúde

Marca: RENAULT CLIO EXP1016VH

Placa: OYH-3132

Chassi: 81BB8215GL850215 Renavam: 01058526445

Ano: 2015/2016

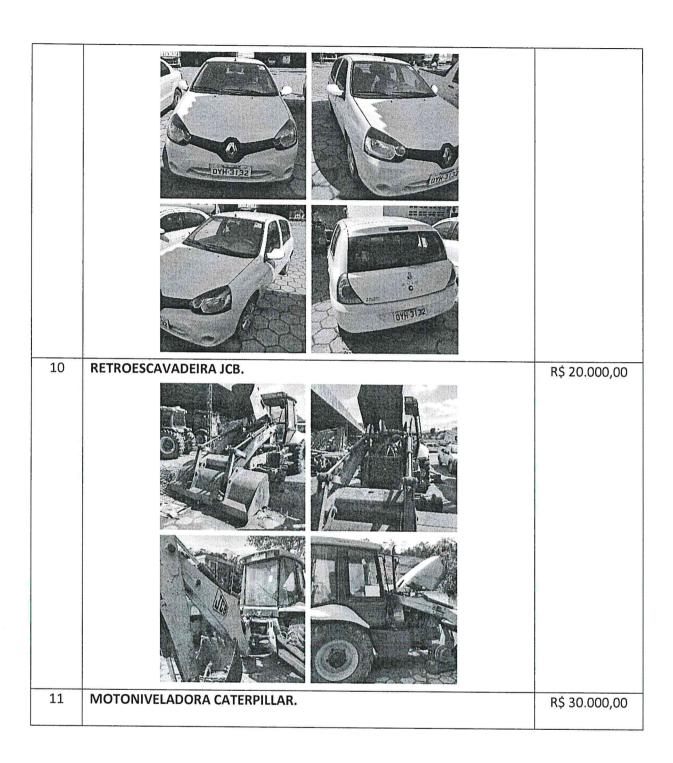
Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O

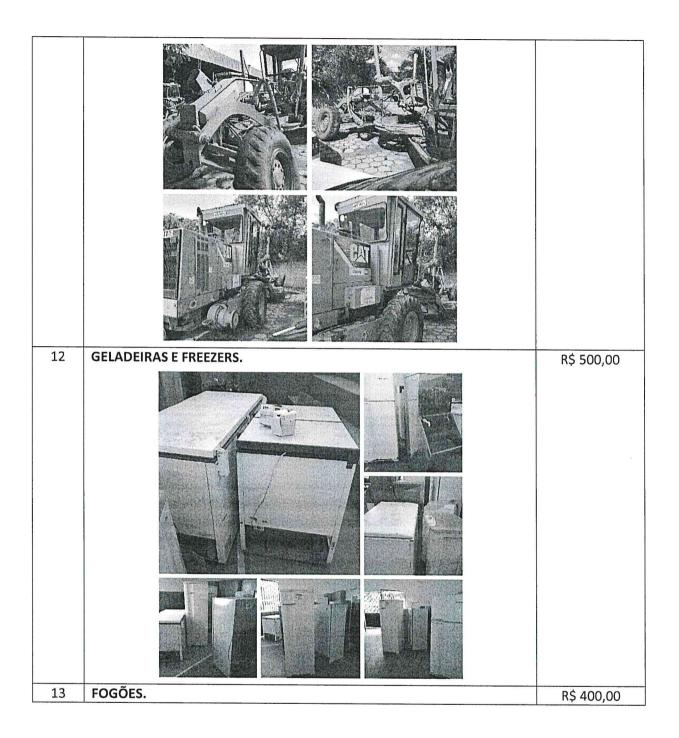
EDITAL.

R\$7.000,00

R\$ 5.000,00



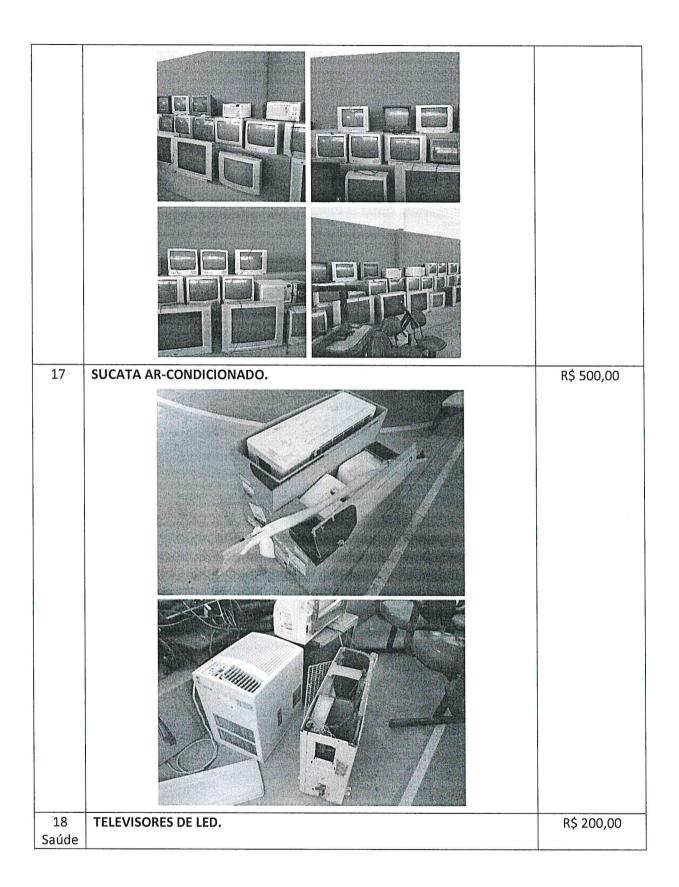
Em/



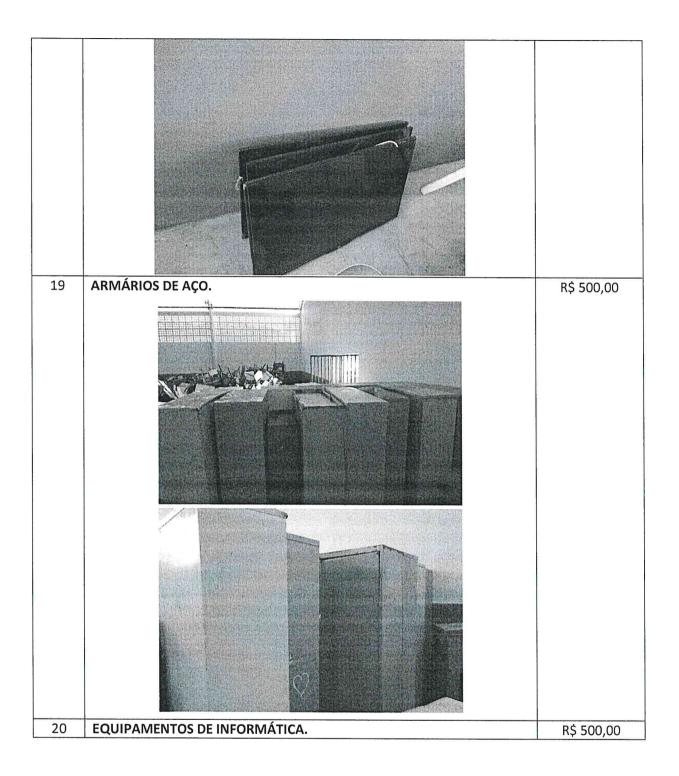
Elm/

14	MESAS E CADEIRAS.	R\$ 600,00
15 Savida	LONGARINAS.	R\$ 200,00
Saúde		
16	TELEVISORES, SONS E MICROONDAS.	R\$ 300,00

Em



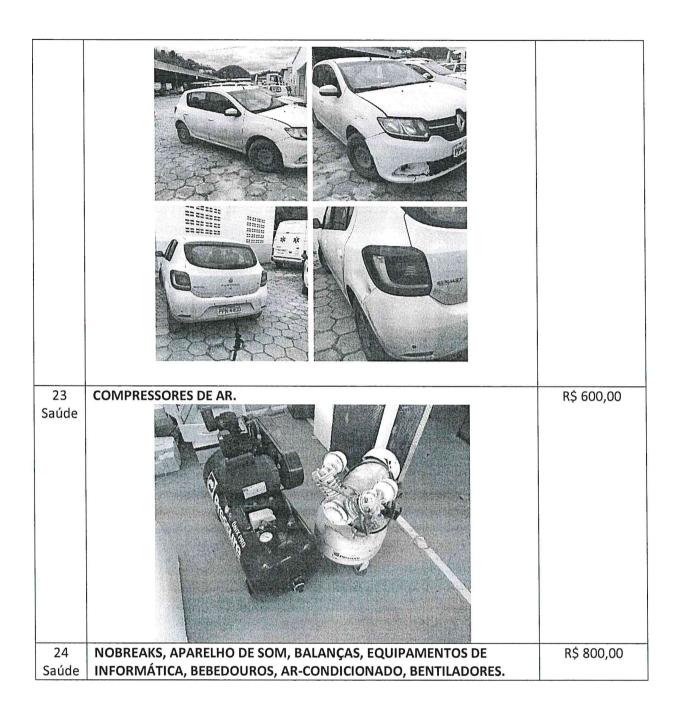
Elmf



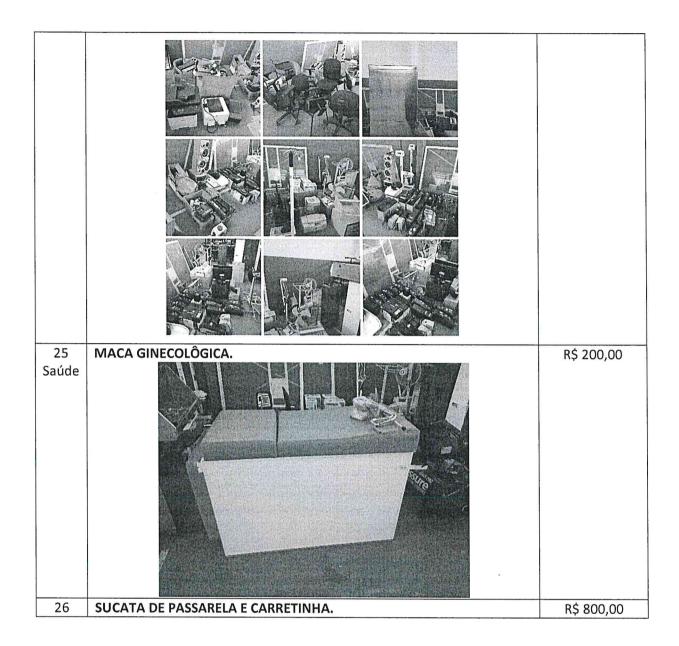
Eprol



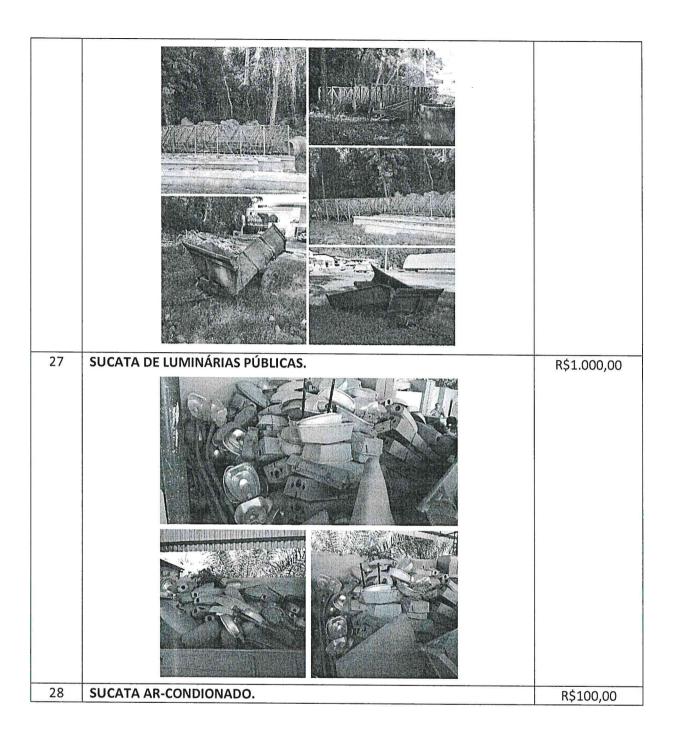
Elm[



Amt



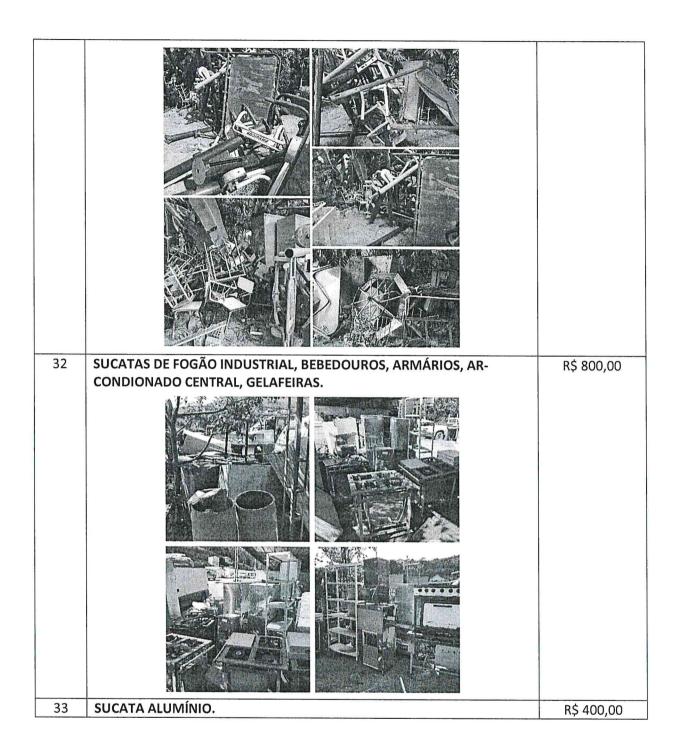
Aml



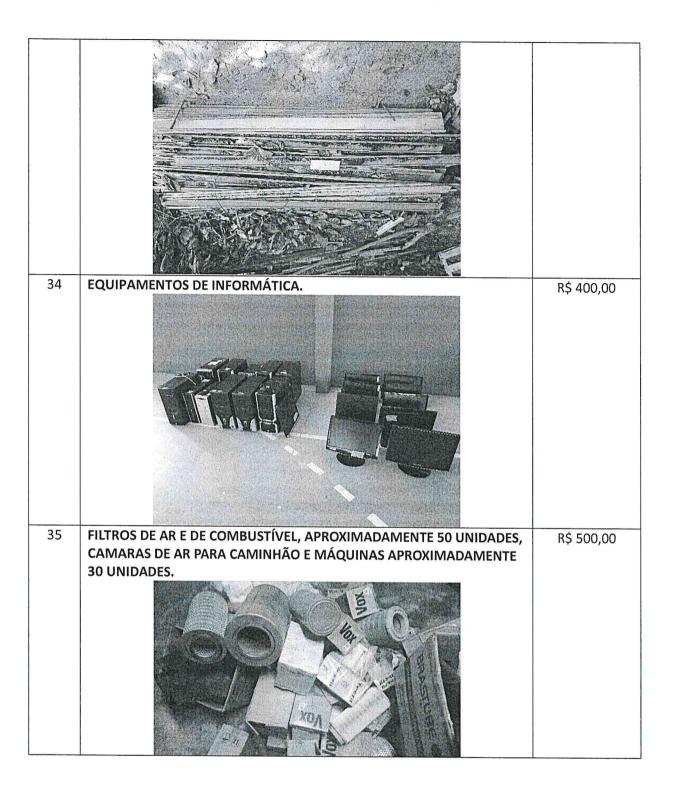
Em!

BATEDEIRA DE MILHO E FEIJÃO MAQTRON. R\$ 400,00	
30 SUCATA DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. R\$ 200,00	
31 SUCATAS DIVERSA, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, R\$ 1.000,00	
SUCATA DE CADEIRAS, SUCATA DE ARMÁRIOS DE AÇÃO SUCATA DE AR-CONDICIONADO.	

Em/







Ehn/

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,	, portador				
doCPF, RG	, assumo				
a responsabilidade civil e criminal pela					
descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser					
cobrados a partir desta data, isentando totalmente o RIO BANANAL e a					
leiloeira Sandra de Fátima Santos contr	a Danos Materiais e Pessoais				
causados a terceiros ou qualquer tipo de a	ação movida pelos mesmos que				
envolva o referido veículo.	LEILÃO: 01/2021 LOTE:				
VEÍCULO:	_				
MARCA/MODELO:					
PLACA:					
CHASSI:COMBUSTÍVEL:					
ciente que não poderei circular com o v	veículo sem estar devidamente				
aprovado pelas oficinas do INMETRO,	comprovadamente através do				
LAUDO VEÍCULAR e não poderei passar a terceiros o veículo citado sem					
estar devidamente legalizado.					
_					
RIO BANANAL/ES,,	, 2021.				

Assinatura do Arrematante

Edinifon sont Elijins

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

O Presente Laudo Técnico de Avaliação, trata-se de indicação sugestiva de valores de "LANCE INICIAL". Estes valores são submetidos a apreciação dos senhores(as) gestores e membros da Comissão de Avaliação/Leilão; a fim de confirmá-los ou realizar as alterações que julgarem necessárias. Podendo todos ser ajustados para mais ou para menos.

Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens, é resultado de diligências necessárias (vistorias), análise de valor médio de mercado, com base em métodos comparativos, havendo pesquisas com revendedores dos diversos segmentos necessários, e de diversas cidades, atual estado de dos bens e materiais; dos pequenos defeitos generalizados, da ausência de manutenções e falta de itens e peças, do custo de recuperação e demais particularidades.

Salientamos que os bens são leiloados no estado em que se encontram (sem quaisquer garantias), que além da observação da lei de oferta e procura, levando em consideração que na compra em lojas, o comprador dispõe de vários artifícios facilitadores de venda como pagamentos parcelados, etc. como os senhores podem acompanhar pelas campanhas publicitárias na mídia; além da obrigatoriedade da garantia contra vícios ocultos, em cumprimento as exigências esculpidas no Código de Defesa do Consumidor.

LANCES INICIAIS ATRATIVOS condizentes com o estado do bem levado a leilão, observando as condições mercadológicas, fazem com que haja mais interessados, consequentemente mais disputas entre pessoa física e pessoa jurídica, proporcionando uma considerável elevação do valor na venda final.

O presente documento servirá como base para a confecção do edital público de leilão, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem e descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados.

Visconde do Rio Branco/MG, 06 de outubro de 2021.

Sendo o que apresento,

Firmo o presente.

Vistoriador/avaliador:

SANDRA DE FATIMA SANTOS LEILOEIRA PUBLICO OFICIAL

MAT. JUCEES 068/2020

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DA PREFEITURA DE RIOO BANANAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS

(And

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEVADOS A LEILÃO DA PREFEITURA DE RIO BANANAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marca: RENAULT/SANDERO EXPR 10

Saúde Placa: PPP-8618

1

Chassi: 93Y5SRF84HJ578141 Renavam:01106568815 Ano: 2016/2017

Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O

EDITAL.









R\$ 5.000,00

R\$ 9.000,00

2 Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

Placa: OYF-8766

Chassi: 9BD119605G1130834 Renavam: 01061145201

Ano: 2015/2016

Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS

Smil

JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.









3 Marca: VW/SAVEIRO PICK ABULÂNCIA

Placa: PPH-0659

Chassi: 9BWKB5U7GP016001 Renavam: 01063092083

Ano: 2015/2016

Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA,NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.

R\$ 9.000,00

Em/



R\$ 17.000,00

4 Marca: FORD TRANSIT PFISTE AM

Placa: MTE-0869

Chassi: WF0XXXT9FATD24292

Renavam: 258842482 Ano: 2009/2010 Combustível: DIESEL.

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.



Marca: FORD/CARGO 1319

Placa: ODN-9215

R\$ 13.000,00

Ame

Chassi: 9BFXEB1B7DES19084

Renavam: 488899842 Ano: 2012/2013 Combustível: DIESEL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA,

NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.









6 Marca: HONDA/CG 150 TITAN KS

Placa: MQA-6211

Chassi: 9C2KC08106R877495

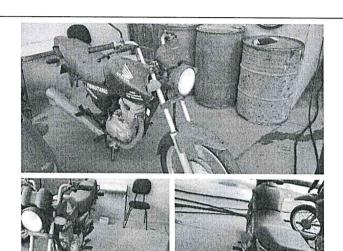
Renavam: 877914478 Ano: 2006/2006

Combustível: GASOLINA

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.

R\$1.000,00

April 1



7 Marca: -VW/NOVO GOL 1.6

> Chassi: 9BWAB45U6ET065397 Renavam: 00567292037

Ano: 2013/2014

Placa: MPL-4511

Combustível :ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.



Marca: GM/S10 Placa: MSB-2414

8

R\$ 5.000,00

R\$ 8.000,00

Chassi: 9BG124JJ09C409213

Renavam: 980375509 Ano: 2008/2009 Combustível: DIESEL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.









9 Saúde Marca: RENAULT CLIO EXP1016VH

Placa: OYH-3132

Chassi: 81BB8215GL850215 Renavam: 01058526445

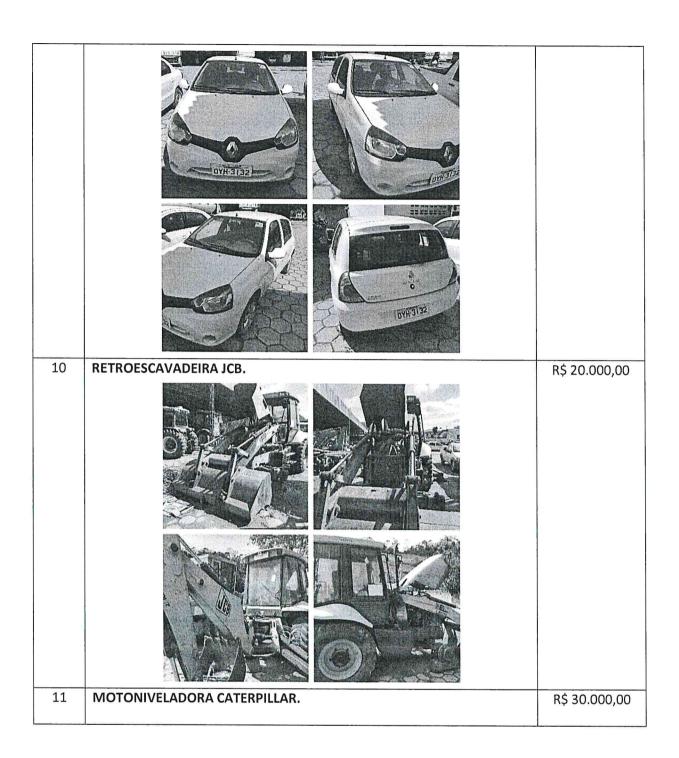
Ano: 2015/2016

Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 08/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2019, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.

R\$7.000,00

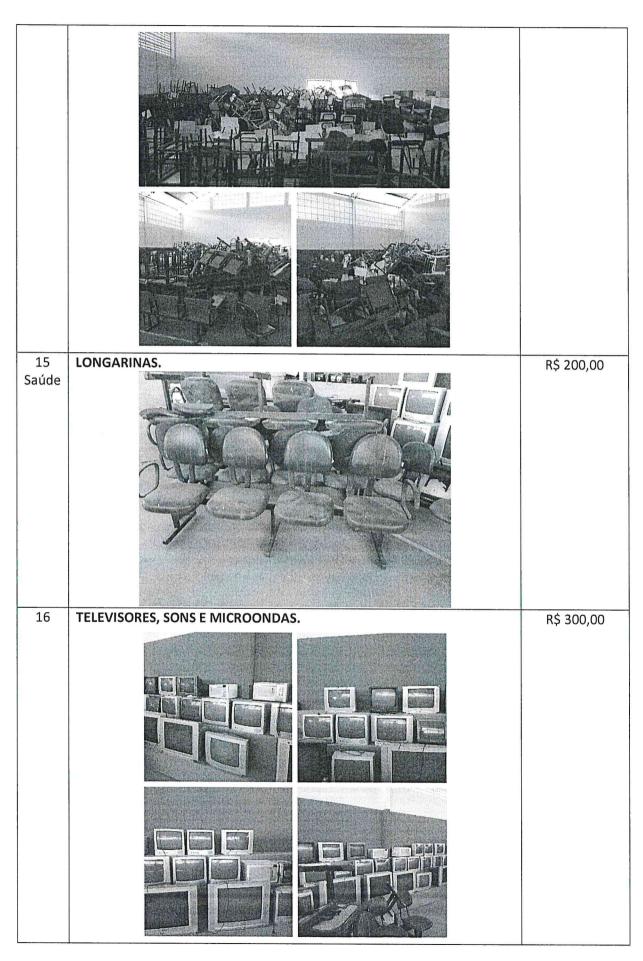
Em !



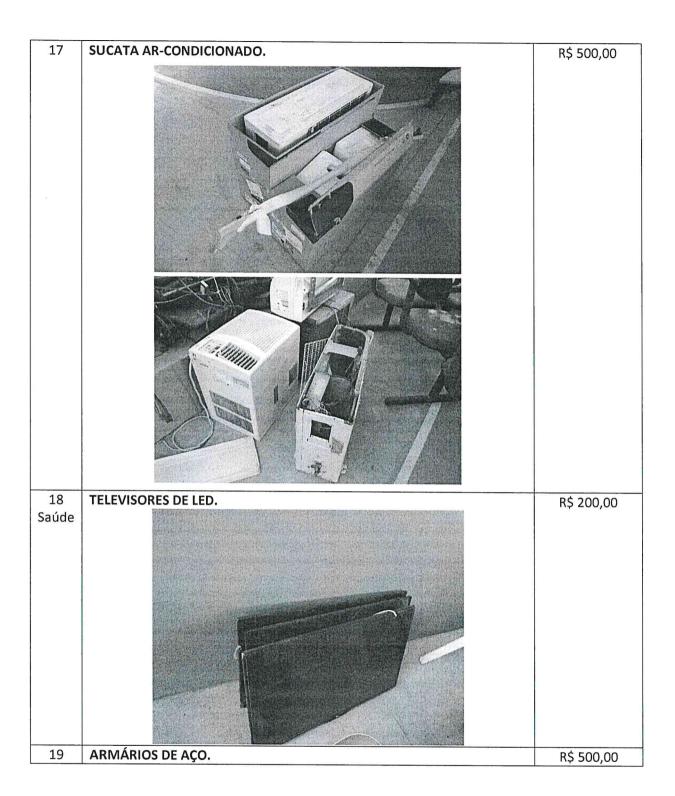
Aml

12	GELADEIRAS E FREEZERS.	R\$ 500,00
13	FOGÕES.	R\$ 400,00
14	MESAS E CADEIRAS.	R\$ 600,00

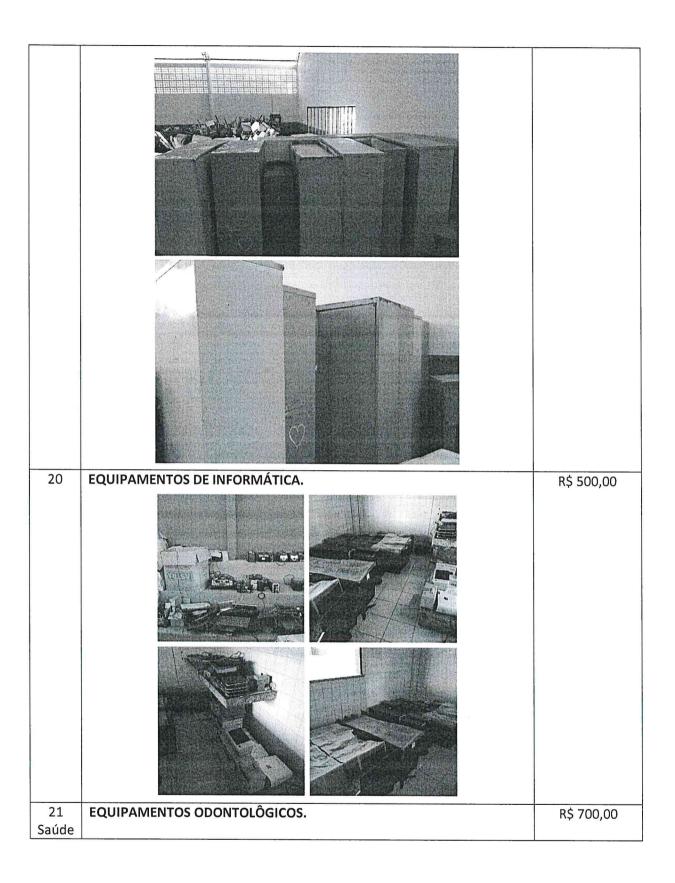
Am



Am [



Epm/



Epal



22 Saúde Marca: RENAULT/SANDERO EXPR 16

Saúde Placa:PPN-4800

Chassi: 93Y5SRD64GJ277449 Renavam:01079285323

Ano: 2016/2016

Combustível: ALC/GASOL

OBS. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS MULTAS EM PESQUISA REALIZADA NO DIA 22/10/2021, LICENCIADO ATÉ 2017, EVENTUAL NECESSIDADE DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE RECIBO DE TRANFERÊNCIA SERA POR CONTA DO ARREMATANTE, PEDIMOS QUE O INTERRESADO REALIZE PESQUISAS JUNTO AOS ORGÃOS DE TRÂNSITO BEM COMO VISTORIAR DETALHADAMENTE OS VEÍCULOS, ALÉM DE LER ATENTAMENTE O EDITAL.







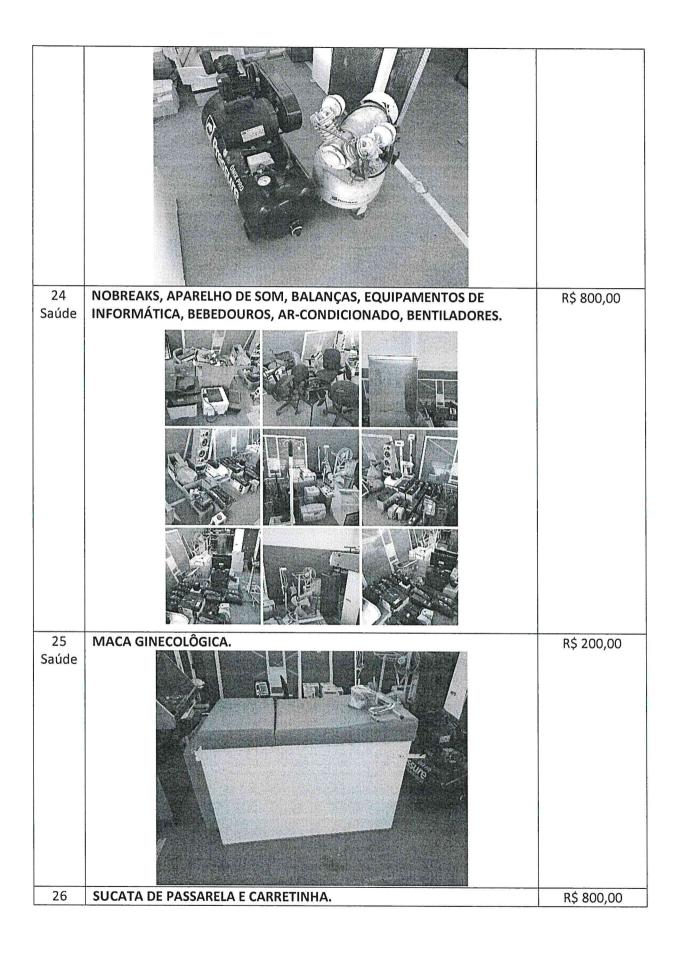


23 Saúde COMPRESSORES DE AR.

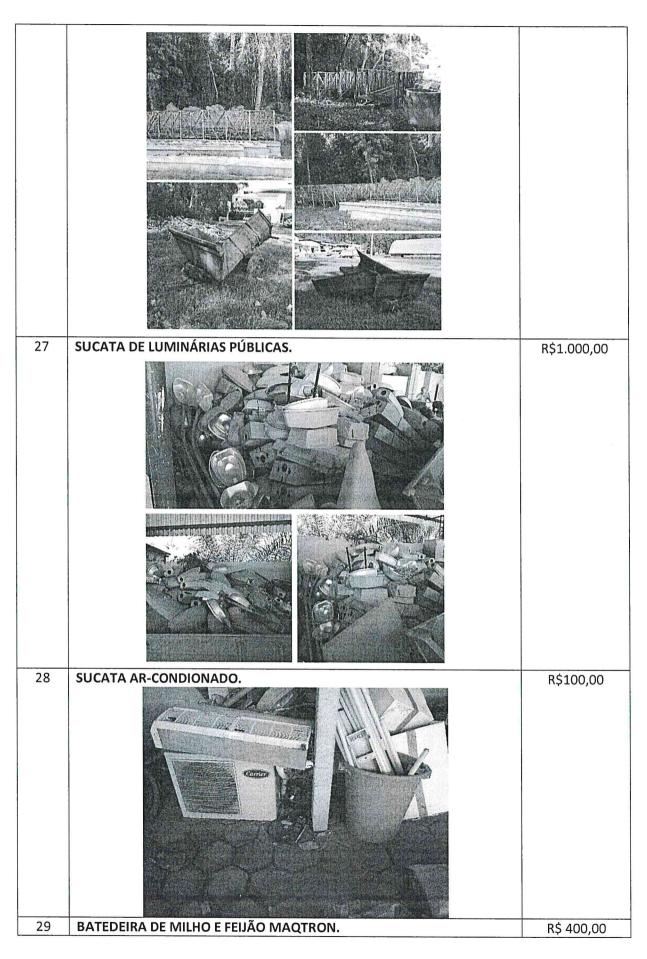
R\$ 600,00

R\$ 8.000,00

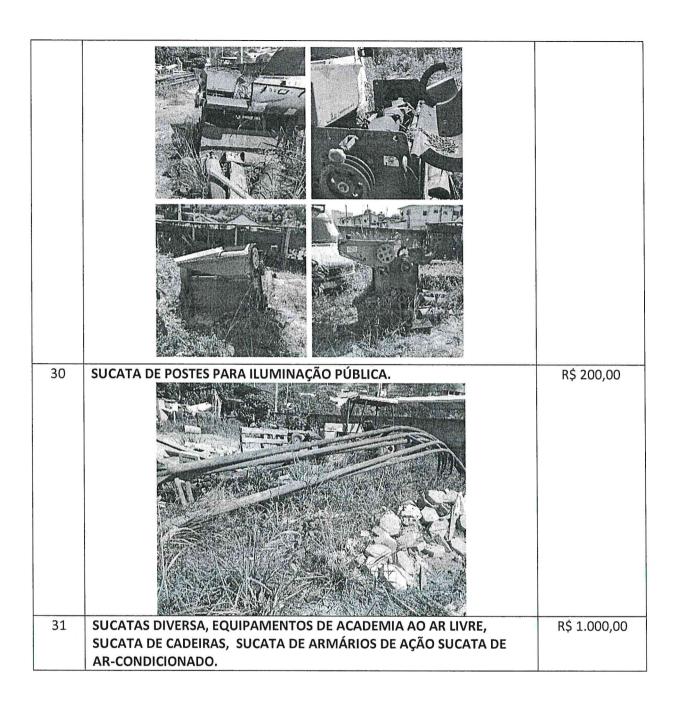
Epol



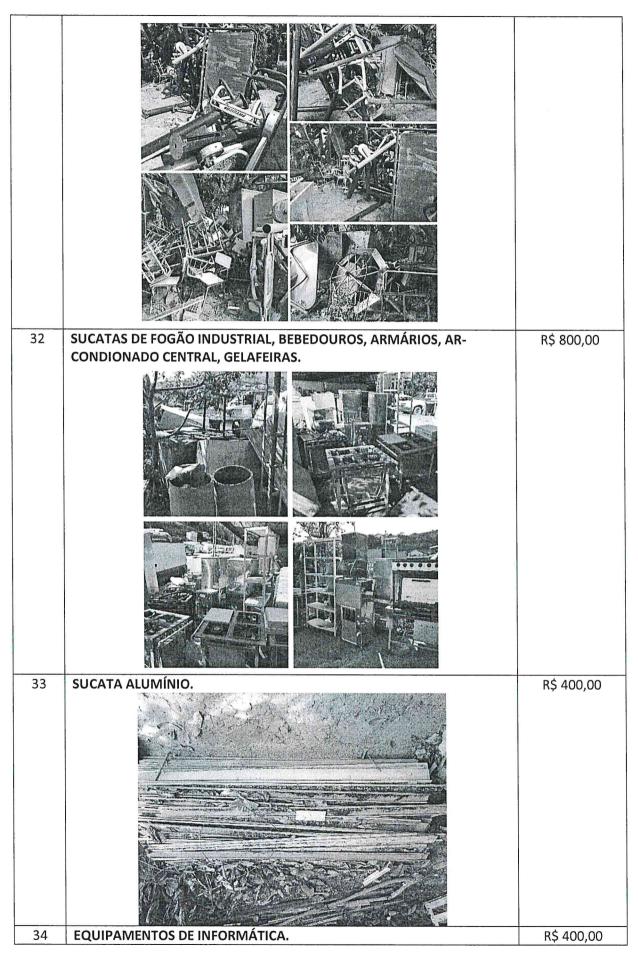
Eml



Elm



Efm!



Elm



Am/